



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 40/2020

DIRETRIZES GERAIS

- Este estudo será lançado posteriormente no sistema BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.
- Este documento deve ser assinado pelo(a) Responsável pelo preenchimento e pelo(a) Secretário da Pasta Demandante.
- Apagar os itens marcados em vermelho que servem apenas como guia para o preenchimento deste documento.
- O link para consulta da IN ME/SEGES 40/2020 está disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-40-de-22-de-maio-de-2020-258465807>
- O Planejamento da Contratação deve ser elaborado em observância ao art. 20, § 1º, da IN SG/ME nº 05/2017 e IN ME/SEGES nº 40/2020.
- Os itens a seguir são de **preenchimento obrigatório**.

1 - Descrição das Necessidades

A Secretaria Municipal de Saúde vem enfrentando um baixo índice nas metas de vacinação. Com o intuito de promover a saúde e proteção das crianças com faixa etária dentro do quadro vacinal, vem solicitar uma ação diferenciada no dia "D". Dia esse que se faz a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite. Neste dia serão também atualizadas as carteirinhas de vacina, sendo aplicadas as vacinas em atraso e como recompensa, todas as crianças que comparecerem na sala de vacina serão apresentadas com um Ingresso para o Passeio no Trem da Alegria. Esta é uma ação que visa a prevenção, proteção e o fortalecimento de vínculo com a população e público alvo.

2 - Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços deverão ser prestados pela empresa vencedora da licitação na data de **8 de junho 2024** nas dependências da secretaria de saúde (sala de vacina) a partir das 08:00horas, com previsão de termino as 16:00h independente da quantidade de crianças. A referida requisição de compras poderá ser remetida através de email, WhatsApp ou qualquer outro meio que a prefeitura julgar conveniente.

4 - Levantamento de Mercado

Para a formação da média de preço para abertura da licitação, foram realizadas várias cotações pela secretaria municipal de saúde, tendo como parametro de consulta varias bases de preços praticados pela administração publica, TCE-PR, fornecedores, entre outras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

5 - Descrição da Solução como um todo

Esta é uma ação que visa a prevenção, proteção e o fortalecimento de vínculo com a população e público alvo.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

No ano anterior foram adquiridos serviços com essas especificações.

7 - Estimativa do valor da Contratação

Atraves das pesquisas de preços, ficam determinados os valores presentes na planilha de média (em anexo).

R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há itens correlatos em outras licitações vigentes.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta alinhada, de acordo com o planejamento estratégico, bem como no plano orçamentário para o exercício em questão.

11 - Resultados Pretendidos

Suprir as necessidades do setor, quanto ao fortalecimento de vínculo e o reconhecimento dos serviços prestados pela equipe.

12 - Providências a serem Adotadas

A fiscalização e controle do serviço solicitado, será de responsabilidade do chefe do setor de compras. Serão observados a compatibilidade, integridade, qualidade e prazo de validade dos itens constantes da nota fiscal e se está de acordo com a requisição de compras enviada ao fornecedor.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

A secretaria realiza o descarte de produtos dentro das normas, visando a proteção do meio ambiente, e por esta razão busca empresas que compartilham do mesmo ideal, mantendo os devidos cuidados e o trabalho seguro dentro das normas exigidas para preservação do meio ambiente.

14 - Declaração de Viabilidade

(X) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

Estou de acordo.

15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 13 de maio de 2024.

APARECIDA ALVES DO AMARAL
CPF: 855.617.979-72
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
E SAÚDE PÚBLICA

Aparecida Alves do Amaral
Diretora do Dep. Adm. e Saúde Pública
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Roberto Corredato
Prefeito Municipal